

DECRETO 009/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais, considerando que o próximo dia 01 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de 31 de maio, "Corpus Christi" e o fim de semana,

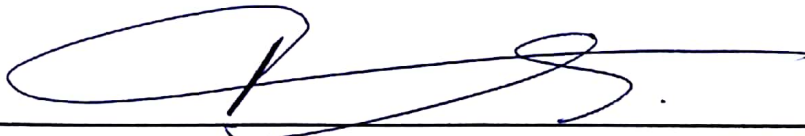
Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 01 de junho de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 30 de maio de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL